



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 046/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano de Metas da Central de Transplantes e da Organização de Procura de Órgãos do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 283ª Reunião LII (Extraordinária), realizada no dia 12.06.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.600/2009/GM/MS, de 21.10.2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

CONSIDERANDO que o Plano tem ações intensivas para sensibilização em doação de órgãos nas igrejas, comunidades e unidades hospitalares e para funcionários de empresas e alunos das escolas públicas e privadas;

CONSIDERANDO que o Processo nº 18264/2017-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano de Metas da Central de Transplantes e da Organização de Procura de Órgãos do Amazonas, para avaliação e aprovação conforme solicitação do Sistema Nacional de Transplantes - SNT e da supracitada portaria;

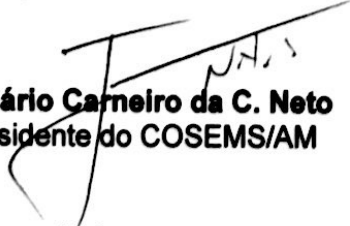
CONSIDERANDO que os objetivos do plano são implementar estratégias para divulgar a doação e transplante, aumentar o diagnóstico de morte encefálica nas UTIs e manter o processo de educação continuada em doação e transplantes na rede saúde;

CONSIDERANDO a apresentação da Senhora **Leny Nascimento Mota Passos**, haja vista a importância do plano que contribuirá para amenizar a demanda na fila de espera de transplante.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Metas da Central de Transplantes e da Organização de Procura de Órgãos do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de junho de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vander Rodrigues Alves
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 046/2017 datada de 12 de junho de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde